



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Portaria n° 198/2025

Dispõe sobre a Constituição de Comissão para Realização de Processo Seletivo Simplificado visando a Contratação Temporária para atender Excepcional Interesse Público, nos termos do Inciso IX, Art. 37, da Constituição Federal e Incisos I, IV e X do Art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 092/2018.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na alínea c, inciso II, do art. 65, da lei orgânica;

CONSIDERANDO, o art. 4º da Lei Complementar n.º 153 de 14 de março de 2025. que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado para contratação dos médicos classes A e C; Farmacêutico, Motorista de Veículos Oficiais, Técnico em Enfermagem, Fonoaudiólogo, Odontólogo, Técnico em Higiene e Saúde Bucal, Técnico em Radiologia, Psicólogo, Orientador Social, Fisioterapeuta, Merendeira, Monitor de Transporte Escolar, Zeladora, Assistente Social e Cuidador por prazo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, Comissão encarregada da realização de Processo Seletivo Simplificado visando a Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição federal e Incisos I, IV e X do Art. 2º da Lei Complementar n.º 092, de 26/12/2018, composta pelos seguintes membros:

§ 1º. Comissão que avaliara a documentação:

Presidente: Fernando Rodrigues Ricardo
Membro: Dyego Monteiro Pereira
Membro: Silvana Oliveira Camargo
Membro: Orlando Francisco de Souza
Membro: Carlos Roberto de Souza

Art. 2º. Referida Comissão deverá elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado e conduzir o processo até a homologação.
Parágrafo Único - fixa prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias corrido para apresentação publicação do edital.

Art. 3º. Os cargos temporários a serem considerados neste processo seletivo são os descritos no Art. 1º. da Lei Complementar n.º 153 de 14 de março de 2025.

Art. 4º. O Processo Seletivo a ser desencadeado será para Contratação temporária, devendo constar no Edital a possibilidade de ampliar o número de vagas conforme a necessidade da Administração Pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 17 de março de 2025

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º223

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 17/03/2025 às 12:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 17/03/2025 às 13:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **302906** e o código verificador **97D5B296**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	17/03/2025 13:29
2	Fernando Rodrigues Ricardo	***.118.902-**	17/03/2025 14:57
3	Silvana Oliveira Camargo Freitas	***.505.762-**	17/03/2025 15:29

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO CINDE RONDONIA	17/03/2025	303026

Referência: [Processo nº 1-152/2025](#).

Docto ID: 302906 v1

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROCOLO:
0000034932

TÍTULO: PORTARIA Nº 198

USUÁRIO: VIVIANA ZEFERINO VIEIRA SOUZA

LOGIN: viviana

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/03/2025

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 17/03/2025

HORA: 17:51:55

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Executivo Municipal

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 17/03/2025

HORA: 17:53:44

USUÁRIO: VIVIANA ZEFERINO VIEIRA SOUZA



Dispõe sobre a Constituição de Comissão para Realização de Processo Seletivo Simplificado visando a Contratação Temporária para atender Excepcional Interesse Público, nos termos do Inciso IX, Art. 37, da Constituição Federal e Incisos I, IV e X do Art. 2° da Lei Complementar Municipal n.º 092/2018.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na alínea c, inciso II, do art. 65, da lei orgânica;

CONSIDERANDO, o art. 4º da Lei Complementar n.º 153 de 14 de março de 2025. que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado para contratação dos médicos classes A e C; Farmacêutico, Motorista de Veículos Oficiais, Técnico em Enfermagem, Fonoaudiólogo, Odontólogo, Técnico em Higiene e Saúde Bucal, Técnico em Radiologia, Psicólogo, Orientador Social, Fisioterapeuta, Merendeira, Monitor de Transporte Escolar, Zeladora, Assistente Social e Cuidador por prazo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR, Comissão encarregada da realização de Processo Seletivo Simplificado visando a Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição federal e Incisos I, IV e X do Art. 2º da Lei Complementar n.º 092, de 26/12/2018, composta pelos seguintes membros:

§ 1º. Comissão que avaliara a documentação:

Presidente: Fernando Rodrigues Ricardo
Membro: Dyego Monteiro Pereira
Membro: Silvana Oliveira Camargo
Membro: Orlando Francisco de Souza
Membro: Carlos Roberto de Souza

Art. 2º. Referida Comissão deverá elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado e conduzir o processo até a homologação.
Paragrafo Único - fixa prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias corrido para apresentação publicação do edital.

Art. 3º. Os cargos temporários a serem considerados neste processo seletivo são os descritos no Art. 1º. da Lei Complementar n.º 153 de 14 de março de 2025.

Art. 4º. O Processo Seletivo a ser desencadeado será para Contratação temporária, devendo constar no Edital a possibilidade de ampliar o número de vagas conforme a necessidade da Administração Pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 17 de março de 2025

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º223





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO	CINDE RONDONIA	17/03/2025

ID: **303026**

CRC: **F61FE03F**

Processo: **1-152/2025**

Usuário: **Viviana Zeferino Vieira Souza**

Criação: **17/03/2025 16:54:34** Finalização: **17/03/2025 16:54:49**

Processo



Documento



MD5: **2336A22986AFAB3B02941D29FB5396A9**

SHA256: **D28262E0D6D649503D850D2C5B3DE85B0D4E1B26CE0C90AB5F5C49F9AA1D14B6**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	17/03/2025 16:54:34
---------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Processo Seletivo Simplificado	17/03/2025 16:54:34
--------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

PORTARIA 198	17/03/2025	302906
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 303026 e o CRC F61FE03F.